

DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 - FME

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de reforma, ampliação e muro de contenção do CEI Mario Bressan, localizado na Rua Olívio José Bressan, número 138, no bairro Monte castelo, município de Tubarão–sc.

RECORRENTE: ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (Protocolo nº 20.572/2021)

RECORRIDA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Em atenção ao parecer técnico exarado pela Diretora de Obras e Manutenção da Fundação de Educação, Sr.^a Tayne Martins Matias, a qual declara haver nos autos acervo técnico da Recorrente comprovado via CAT, delibera-se:

Diante de tal manifestação técnica, tendo em vista que a Comissão de Licitação não possui conhecimento específico para avaliar o tema recorrido, julga-se pelo ACOLHIMENTO das razões apresentadas pela recorrente, reformando-se a decisão originalmente registrada na última sessão pública.

Consideram-se, pois, habilitadas ao certame as empresas: RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NG3 CONSTRUTORA LTDA ME e ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Intime-se e publique-se.

Tubarão SC, 23 de junho de 2021.

KARLA VITORETI CIPRIANO

Presidente da CPL

DARLAN MENDES DA SILVA

Membro da CPL

JOSI C. De AMADEU

Membro da CPL

CARLI MAAS MARTINS

Membro da CPL

ADRIANA V. BRASIL

Membro da CPL

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE TUBARÃO

Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, Tubarão/SC – CEP 88701-180

Telefone (48) 3621-9000 – www.tubarao.sc.gov.br